



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATO Nº 8/CSJT.GP.SE, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Seção I: Execução Orçamentária e Financeira

Quadro de Detalhamento por Programa

Programa de Trabalho	Especificação do Programa	Orçamento Atualizado	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
		A	B	B/A	C	C/A
02061057142240027	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	449.401,00	198.195,07	44,1	198.195,07	44,1
02061057142560001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	13.812.378,00	2.328.118,52	16,9	2.327.953,06	16,9
02122057109HB0027	CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	15.333.295,00	4.598.071,71	30,0	4.598.071,71	30,0
0212205711B480101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO PARA APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIAO EM MACEIO - AL - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL	-	-	0,0	-	0,0
0212205711H320101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO EM PORTO CALVO - AL - NO MUNICIPIO DE PORTO CALVO - AL	-	-	0,0	-	0,0
0212205711N020101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE MACEIÓ - AL - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL	4.400.000,00	-	0,0	-	0,0
0212205711P660001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	-	-	0,0	-	0,0
02122057120TP0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	84.391.292,00	30.371.292,54	36,0	30.371.292,54	36,0
0212205717Q690056	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE FÓRUMS TRABALHISTAS - NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	-	-	0,0	-	0,0
0212605712C730001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	-	-	0,0	-	0,0
02126057150930001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL	369.512,88	-	0,0	-	0,0
02128057140910001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	462.500,00	41.022,00	8,9	41.022,00	8,9
02131057125490001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	200.000,00	6.733,20	3,4	6.733,20	3,4
02301057120040001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.782.396,00	681.030,43	38,2	681.030,43	38,2
02306057120120001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	4.686.000,00	1.765.526,44	37,7	1.765.526,44	37,7
02331057120110001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	217.599,00	58.104,86	26,7	58.104,86	26,7
02365057120100001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	860.350,00	326.873,95	38,0	326.873,95	38,0
09272008901810001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	9.795.418,00	3.555.616,93	36,3	3.555.616,93	36,3
28846090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - NACIONAL	63.488.379,00	-	0,0	-	0,0
28846090100050027	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - NO ESTADO DE ALAGOAS	102.581,00	-	0,0	-	0,0
28846090106250001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	100.000,00	39.434,82	39,4	28.291,76	28,3
TOTAL		200.451.101,88	43.970.020,47	21,936	43958711,95	21,93

EXERCÍCIO: 2012

BIMESTRE: SEGUNDO

PUBLICAÇÃO 16/05/2012

Restos a Pagar	
Liquidado	Pago
1.280,00	581,76
25.700,11	946.272,08
-	-
3.461,93	-
281,17	-
-	13.333,30
2.328,93	261.388,27
-	-
-	30.162,69
-	10.548,60
-	62.255,88
-	4.560,00
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
33.052,14	1329102,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fonte: SIAFI;

Esta planilha registra valores acumulados;

LDO/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias: Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011;

LOA/2012 - Lei Orçamentaria Anual: Lei 12.595, de 19 de janeiro de 2012;

NOTAS:

Orçamento Atualizado: Considera os recursos consignados por Programa de Trabalho na Lei Orçamentária Anual bem como em Créditos Adicionais;

Despesa Liquidada: A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

Despesa Paga: A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado, após sua regular liquidação;

Restos a Pagar: Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro. O registro far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas. Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas.